

## **RESOLUÇÃO Nº 008/2024, de 13 de junho de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor cedido para a realização da função de Técnico de Atividades de Comunicação, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para atuar como **Técnico de Atividades de Comunicação** para o período de 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor LÚCIO RODRIGUES MACIEL, radialista, matrícula nº 108716021, CPF nº 790.810.101-15, DRT 108/MS, ocupante do cargo de “Técnico de Atividades de Comunicação” no quadro de pessoal permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – Fertel, conforme Decreto de Cedência “P” nº 396, de 20 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, nº 11.504, de 28 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Considerando que o Consórcio Multifacetário Sul Fronteira implantou a função de Técnico de Atividades de Comunicação em atendimento as necessidades jornalísticas e dar maior visibilidade e publicidade as ações do Consórcio, conforme assembleia geral e ata de nº 11/2024, de 15 de março de 2024, publicada no diário oficial da Assomasul nº 3550, de 19 de março de 2024. Considera-se necessário contar com os préstimos do referido profissional técnico em razão das necessidades do Consórcio. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

**Art. 3º** - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2024.



**Alexandrino Arévalo Garcia**

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira